



AUTORIZAÇÃO

MIRAÍMA/CE, 26 DE MARÇO DE 2024

DA: Secretaria de Saúde.

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO.

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Administrativo de contratação na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Decreto Municipal nº 007/2024, e art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21 – Nova Lei de Licitações, a ser regida pelo tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **GLOBAL**, cujo objeto é Prestação de serviços na lavagem de funilaria e polimento e cera dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Saúde do Município de Miraima-CE.

Para fins de instrução do presente feito, anexo ao presente, encaminho os seguintes documentos:

- 1) Solicitação de Despesas ou Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- 2) Estimativa de cotação (cotações, e-mails, orçamento e demais documentos correspondentes ao processo de cotação);
- 3) Autorização/Disponibilidade de Recursos.

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1. SECRETARIA DE SAÚDE:

0401.10.122.0014.2.009 - Recursos Próprios - Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terceiros pessoa física. Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.


Antônia Maria Alves Pinheiro Pinto
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 210301-008